AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG N° 111029 / SEI N° 202400005046088

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Fornecimento e entrega Gás de Cozinha - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - Envasado em botijão de 13 Kg.** Valor Estimado: R$ **32.082,50** (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/03/2025.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3220 9571** e/ou e-mail: licitacao@seduc.com.br.

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Agente de Contratação Direta

Protocolo 522574

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°202517576000345, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO, portador do CPF n. XXX.054.081-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 05/2025, cujo objeto é o uso do Estacionamento Norte do Estádio Serra Dourada para realização temporada de espetáculos, no período compreendido entre os dias 17/02 e 09/04/2025, em caráter transitório e precário.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 522462

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa Gestor do Termo de Cessão de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576000129, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO, CPF n. XXX.054.081-XX, e JANE DE MAGALHÃES SANTOS, CPF n. XXX.905.381-XX, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente do ajuste firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e o Município de Rio Verde, inscrito no CNPJ 02.056.729/0001-05, de Cessão de uso do Estádio Mozart Veloso do Carmo, no Município de Rio Verde -Go.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Ajuste;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o(a) Gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do Ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do Ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o(a) Gestor(a) julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo(a) Gestor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 522466

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2025.
PROCESSO: 202517576000345
AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.
AUTORIZATÁRIO: Esperança Produções Circenses Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.525/0001-02
OBJETO: Uso específico e transitório, a título precário, do Estacionamento Norte do Estádio Serra Dourada, para realização de temporada de espetáculo.
VIGÊNCIA: 21/02 a 06/04/2025

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Laz

Protocolo 522463